

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Altera a redação do art.19 do Regimento Interno da Câmara – Resolução nº08/2000.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente da Câmara, nos termos do inciso V do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a ter a seguinte redação:

"Art.19 A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Vice-Presidente e 2º Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

- **Art.2º** Fica especialmente revogado o Parágrafo Único do art.19 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
- **Art.3º** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2012.

EDUARDO JOSÉ RAMOS Presidente